

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14.955-000 - Tel. (16) 3266 9200

www.borborema.sp.gov.br – administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

## **PORTARIA Nº 715, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Rosângela Francisco da Silva.*

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

*Considerando o disposto no Processo nº 5.487/2022.*

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal ROSANGELA FRANCISCO DA SILVA, RG nº 28.600.359-4, prontuário nº 1582, correspondente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 16/10/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

**Art. 2º.** A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 1.838,57 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

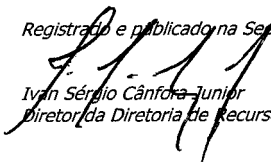
**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de dezembro de 2022.

  
**VLADIMIR ANTONIO ADABO**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.*

  
Ivan Sérgio Cândido Júnior  
Diretor da Diretoria de Recursos Humanos